



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 218 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 514/06, de 25/10/2006, e o estabelecido no Edital PROGRAD nº 09/2009, 24/06/2009, **RESOLVE:**

1. Revogar a Instrução de Serviço nº 211/09, de 23 de outubro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 690/09, de 26/10/2009, p.2.

2. Constituir Banca Examinadora da área de **ENSINO A DISTÂNCIA**, composta pelos docentes abaixo relacionados, para selecionar os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Professor Adjunto e de Professor Assistente da Universidade Federal da Grande Dourados (Edital PROGRAD nº 09/2009, de 24/06/2009, publicado no DOU nº 119 de 25/06/2009, seção 3, p. 32 e retificado no DOU nº 121 de 29/06/2009, seção 3, p. 29; e no DOU nº 124 de 02/06/2009, seção 3, p. 32).

Prof. Dr. Linderval Augusto Monteiro (UFGD);
Prof^a. Dr^a. Lilian Milena Ramos Carvalho (UFGD); e
Prof^a. Dr^a. Carla Busato Zandavalli Maluf de Araujo (UFMS).

3. Designar o Prof. Dr. **Linderval Augusto Monteiro** como Presidente da Banca Examinadora.

PROF. SIDNEI AZEVEDO DE SOUZA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação